
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 833/2025- GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 11/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **MARIA MARIANA DE OLIVEIRA MELO** matrícula 18131, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 25/08/2025 a 23/09/2025, correspondente ao período aquisitivo 05/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros de Carnaúba dos Dantas/RN,
em 20 de agosto de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:BECEF1EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2025. Edição 3607

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>